



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

FEVEREIRO/2023

DECRETO 18/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 356.368,07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339092000000 - 16000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 14.875,00 |
| | Soma da Ação: | 14.875,00 |
| | Soma da Unidade: | 14.875,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2219 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola | | |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | 232.992,02 |
| | Soma da Ação: | 232.992,02 |
| | Soma da Unidade: | 232.992,02 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1025 Viabilizar Implantação e Manutenção do Centro de Educação Profissional | | |
| 339039000000 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 108.501,05 |
| | Soma da Ação: | 108.501,05 |
| | Soma da Unidade: | 108.501,05 |
| | Total Geral: | 356.368,07 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 14.875,00 |
| | Soma da Ação: | 14.875,00 |
| | Soma da Unidade: | 14.875,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2220 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | | |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | 232.992,02 |
| | Soma da Ação: | 232.992,02 |
| | Soma da Unidade: | 232.992,02 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO | | 108.501,05 |
| | Soma da Ação: | 108.501,05 |
| | Soma da Unidade: | 108.501,05 |
| | Total Geral: | 356.368,07 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 2 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831